

## TERMO DE REFERÊNCIA

A	<b>Objeto:</b> Aquisição de tapete nas quantidades e especificações informadas pela Sec-PA.
---	--

B	<b>Justificativa:</b> A contratação visa atender demanda da SEC-PA e está alinhada ao Plano Estratégico do TCU para o período de 2015-2021, em especial no “Objetivo 10 – assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU”, bem como ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o exercício de 2018-2019, especialmente na ação “45) Adquirir hardware e software para atualização do parque computacional”. O estudo técnico com maiores informações sobre o planejamento da contratação está disponível no processo nº 036.501/2018-2.
---	--

C	<b>Da entrega dos produtos:</b> A licitante vencedora fornecerá os produtos no prazo máximo de 30 dias corridos contados a respectiva nota de empenho. A entrega será realizada na Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Pará (SEC-PA). Endereço: Secretaria do TCU no Estado do Pará, Travessa Humaitá, nº 1574, Pedreira, Belém-PA, CEP 66085148
---	--

D	<b>Orçamento Estimado:</b> R\$ 1.696,46 (para este valor, consideramos a média de preços feita na pesquisa de preços – também foi considerado o frete)
---	---

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Nobreaks com potência nominal de 1KVA a 1,5KVA e potência real de saída maior ou igual a 800W (fator de potência maior ou igual que 0,8), bivolt. Deverá possuir autodiagnóstico de bateria (informa o momento certo de trocar a bateria). Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start). Mínimo de 4 tomadas de saída padrão NBR 14136. Microprocessado de alta velocidade. Cor preta. Topologia do tipo Online monofásico 127V e bifásico 220V com forma de onda de saída senoidal pura com acesso para substituição das baterias. Proteções contra falta de energia, sobretensão, subtensão, sobrecarga, picos e ruídos na rede. Garantia de 18 meses. Modelos referência: Mirage 1KVA da fabricante Legrand. Volt 1400 da fabricante Engetron.	10	R\$ 1.696,46	R\$ 16.964,60

E	<b>Obrigações:</b> Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência.
---	--

F	<b>Fiscalização/atestação:</b> Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Pará (Sec-PA).
---	---

G	<b>Responsável pela elaboração do termo de referência:</b> SGE/Dirac/Selip
---	---

H	<p><b>Sanção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.</li><li>- Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso.</li><li>- Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.</li></ul>
---	---